



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

PORTARIA RETIFICADORA Nº 25/2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 001/2011

Considerando o Acórdão exarado nos autos do Processo nº 0074.11.006192-1 da Comarca de Bom Despacho/MG, retifica-se a Portaria nº 001/2011 de 06 de janeiro de 2011 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, que passa vigorar com a seguinte redação:

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 001 de 18 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 20, §2º da Lei Complementar nº 001 de 18 de maio de 2005 alterada pela Lei Complementar nº 07 de 17 de setembro de 2008 c/c Art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **GERALDO RAIMUNDO GONTIJO**, inscrito no CPF sob o nº. 108.603.556-91, matrícula 02.5393-6, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior II – Veterinário, Nível 7, Grau IX, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 28 de novembro de 2018.


Antônio Zeferino dos Santos

Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 25/18
Certifico, para fins de comprovação, que este(a)
portaria foi publicado(a) no Diário Oficial
do Município - DOM e nº 1341 de 28/11/18
O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 28/11/18
Ass do Servidor Michele e Silva
Matricula: 650-5